DECRETO Nº 723 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Altera dispositivos do Decreto nº 545, de 09 de novembro de 2023, que regulamenta, no Município de Ibiporã, a definição, composição, funcionamento e pagamento das Comissões de Natureza Técnico-Administrativa, compostas por Comissões Permanentes e Comissões Temporárias, bem como as atribuições do Agente de Contratação/Pregoeiro, dos Membros da Comissão de Contratação ou Licitação, da Equipe de Apoio e demais Comissões.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Os artigos 6º, 11, 12, 22 do Decreto nº 545, de 9 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Serão designados até 09 (nove) agentes públicos para atuarem como Agentes de Contratação e/ou Pregoeiros, e até 08 (oito) agentes públicos para atuarem como Equipe de Apoio."

Art.11. Parágrafo único. Revogado;

Art.12. Revogado;

Art.22. É permitido ao servidor receber cumulativamente pela participação em até 2 (duas) Comissões de Natureza Técnico-Administrativa, permanentes ou temporárias, não se aplicando esse limite às Comissões de Sindicância e às Comissões de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
02/12/2025 11:51:57

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JOSE MARIA FERREIRA
02/12/2025 10:24:10

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: e4b18538-e515-4ee0-8704-57c9553387bd - Página 1/1

RABS